CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

Moção de Aplausos _____/2021.

PROPÕE O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO AO 1º TENENTE GUILHERME NEVES DE MENEZES NICOLAU, 2º SARGENTO LUCIANO DE SOUZA SALES, 3º SARGENTO EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES, SOLDADO FÁBIO LEITE DE BESSA SILVA, PELO SUCESSO DA OCORRÊNCIA DE GRANDE MONTA OCORRIDA NO DIA 06/06/2021, NO JARDIM FLOR DE LIS NA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO:

Apresento a V. Exª., nos termos do Art. 137 do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja concedida Moção de Aplauso ao 1º Tenente Guilherme Neves de Menezes Nicolau, 2º Sargento Luciano de Souza Sales, 3º Sargento Eduardo de Oliveira Soares, Soldado Fábio Leite de Bessa Silva, pelo sucesso da ocorrência de grande monta, ocorrida no dia 06/06/2020, no Jardim Flor de Liz na cidade de Anápolis-GO.

Sala de Sessões, em 08 de Junho de 2021.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora – 1ª Secretária

Delcimar Fortunato
Vereador - Agente

Sargento Charles O.D. Serbeto
Vereador PSB

Oficial General Suender
Vereador - PSL

Vereador Joan Carlos Ribeiro
Contato: (62) 9231-8792
(62) 3099-9985

Thaís Souza
Vereadora

WEDLISON LOPES
Líder PROS

Alex Martins
Vereador - PR

Selmane da SOS
Vereadora - Líder MDB

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Venho através deste parabenizar o 4° Batalhão da Policia Militar de Anápolis-GO, e em especial a equipe que trabalhou na operação de grande monta ocorrida no dia 06/06/2021, no Residencial Flor de Lis, a equipe do 3° Comando Regional da Polícia Militar composta pelo 1° Tenente Guilherme Neves de Menezes Nicolau, 2° Sargento Luciano de Souza Sales, 3° Sargento Eduardo de Oliveira Soares, Soldado Fábio Leite de Bessa Silva, onde um policial militar de folga impediu um estupro contra uma menina de apenas 10 (dez) anos de idade em Anápolis-GO.

Conforme ocorrência registrada em 06/06/2021, a criança (menina) vivenciou momento de terror, sendo relatado da seguinte forma no BO:

> *"Que nessa mesma data, por volta de 12hs00min, avistou um homem de idade arrastando uma criança (menina) pelo braço para dentro de uma mata; achando estranho a atitude, pois o mesmo forçava ela a entrar numa mata fechada de difícil acesso e difícil visualização, este imediatamente comunicou ao 190 e também para o SGT SOARES e SD BESSA, informando o que estava acontecendo e enviando a localização de onde estavam ocorrendo os fatos, era possível ouvir a criança chorando e pedindo por socorro, o que fez com que, de imediato, adentrasse o matagal de difícil acesso no intuito de verificar o que se passava, caminhar alguns metros dentro da mata, presenciou um senhor agachado, fazendo sexo oral na menina que estava nua, quando o estuprador o viu, soltou a criança e ela saiu correndo, nesse momento se identificou como policial militar e deu voz de prisão ao estuprador, momento em que ele abaixou, pegou uma faca e foi em sua direção; diante da agressão injusta e eminente, foi necessário que o comunicante efetuasse três disparos."*

Sabemos que o abuso sexual tem sido indicado como uma das formas mais graves de violência, pois frequentemente estão relacionados a abusos físicos e psicológicos, para a maioria dos pesquisadores, o abuso sexual infantil é facilitador para o aparecimento de psicopatologias graves, prejudicando a evolução psicológica, afetiva e social da vítima.

Ressalta-se ainda que a exposição ao abuso sexual na infância está associada a prejuízos em longo prazo, exibindo fator de risco para o desencadeamento de diversas alterações de ordem psicológica e funcional, entre as quais depressão, ideias suicidas, ansiedade e transtorno do estresse pós-traumático.

A violência sexual contra vulneráveis é o mais repudiável dos crimes e exige uma postura austera, não apenas por parte das autoridades, mas de toda a sociedade no seu combate.

A Constituição Federal preceituou responsabilidade simultânea e solidária da família, da sociedade e do Estado para promoção, proteção e preservação, com absoluta prioridade, dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, os quais dizem respeito ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

E com grande satisfação que proponho essa honraria a esses profissionais que honraram suas funções, sua farda e seu juramento, possuem compromisso com a segurança da sociedade e arriscam suas vidas combatendo a criminalidade no seu dia-a-dia.

Sala de Sessões, em 08 de Junho de 2021.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora - 1ª Secretária

Selliane da SOS
Vereadora - Líder MDB

Delcimar Fortunato
Vereador - AVANTE

Policial Federal Suender
Vereador - PSL

Thaís Souza
Vereadora

Vereador PSB

LÍDER DO PSC

Vereador Jean Carlos Ribeiro
Contato: (62) 9231-8792
(62) 3099-9995